



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/RO, ROMILDO LEMOS DE MEIRA.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 015/GV/MPI/2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que acione a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que tome as devidas providências no sentido de realizar a recuperação com cascalhamento nos pontos críticos da Linha C-58, especialmente no trecho que compreende o morro próximo ao Rio Anari, nas imediações da propriedade do Sr. Itamir, lado direito, sentido Município de Jaru, neste Município de Vale do Anari.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário o serviço de cascalhamento na localidade acima citada, a intervenção com cascalhamento visa garantir a melhoria das condições de tráfego, promovendo maior segurança e acessibilidade, além de contribuir para a conservação da via, prevenindo danos mais graves em períodos chuvosos.

Solicito, assim, que sejam tomadas as providências cabíveis.

Vale do Anari/RO, em 14 de abril 2025.

MARCIO PEREIRA INÁCIO
Vereador